



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 502 678 917

EDITAL

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA VILA SOBRADO

DOUTOR GONÇALO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva,
TORNA PÚBLICO QUE:

Por seu despacho de 19 de maio de 2015, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, e nos termos do artigo 12º do Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, determino o condicionamento do trânsito automóvel, no Largo do Conde, Praça da Independência e alguns arruamentos da Vila de Sobrado, conforme abaixo se refere, devido à realização da Festa do Corpo de Deus:

DAS 13H00 ÀS 20H00 DO DIA 07 DE JUNHO DE 2015

1 - TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO CONDICIONADO NA VILA DE SOBRADO:

- Largo do Conde, Praça da Independência, Avenida General Humberto Delgado, até entroncamento com Rua Doutor Ribeiro Chaves, e Rua Doutor Ribeiro Chaves, até ao entroncamento com escadaria de acesso à Praça da Independência, na Vila de Sobrado;

2 - PARAGEM DE AUTOCARROS:

- A paragem de autocarros das carreiras de transporte de passageiros efetua - se na Avenida General Humberto Delgado, no sentido ascendente, junto ao Centro Paroquial de Sobrado

3 - O PRESENTE DESPACHO NÃO SE APLICA:

- A viaturas da GNR, ambulâncias, viaturas dos Bombeiros (quando em serviço para prestação de socorros), viaturas ao serviço do evento, viaturas municipais e moradores devidamente identificados.

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Castelo de Paiva, 19 de maio de 2015

O Presidente da Câmara

(Dr. Gonçalo Rocha)